



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJ

PARECER Nº 033/CMP/2022-CCJ

PROJETO DE LEI Nº 28/PMP/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

EMENTA "INSTITUI A LEI DERETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXMO. SR. GRAZIANO VITORINO SANTANA.
PRESIDENTE
NESTA

Os membros da CCJ, em resumo após analisarem as propostas do PROJETO DE LEI Nº 28/PMP/2022, deram parecer favorável à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada nesta matéria, sendo este, o parecer final e conclusivo desta comissão.

Graziane Vitorino Santana –PRESIDENTE:

Cleber Reges dos Santos -RELATOR:

Heldillan Cassio Franco Vieira -MEMBRO:

DELIBERADO EM 16 DE MAIO DE 2022.